ATA N° 47/2013

EM 17/09/2013 – SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos **Dezessete Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze às 19h30min**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador. Contando com a presença de **NOVE** vereadores. O Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos** convidou a mim, **Maylon Feliciano Vidal Andrade** para secretariá-lo como "*Ad Hoc*" e declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1° secretário **Pedro Ferreira de Castro** para conduzir a oração do Pai Nosso, o qual todos oraram respeitosamente em pé, em seguida, solicitou a leitura da ATA n°. 46/2013, a qual foi colocada em discussão. Ninguém se manifestando a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS**: Ministério da Educação, repasse no valor bruto de R$ 23.700,00.; Ministério da Educação, repasse no valor de R$ 26.182,00.; Conselho Tutelar, oficio encaminhando a escala de plantão para o mês de setembro.; ACAMDOZE – convocando para 146ª Assembléia Geral Ordinária no dia 05 de outubro, às 9h da sede da associação.; Agencia do Trabalhador, oficio n°. 040/2013 – Solicitando o auditório da câmara para o dia 18 de setembro de 2013.; Ministério Público, ofício n°. 30/2013-GPJ, solicitando providências cabíveis em face da Prefeita Municipal de Roncador referente a ausência da mesma no paço municipal.; Prefeitura Municipal de Roncador, oficio n°. 207/2013-GAB, esclarecendo e justificando a falta da gestora municipal nas datas acusadas pelo Ministério Público.; Após a leitura do pedido de providências e da justificativa, a presidência coloca em apreciação do plenário, que é soberano, para deliberação sobre a formação ou não de uma CEI – Comissão Especial de Investigação, para averiguar os contidos no oficio emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná. A criação da CEI entra em discussão. Usou da palavra o vereador **Jair Lemos:** senhor presidente e senhores vereadores: Fico muito feliz com a promotoria dado a preocupação com nosso município, serve para nós que defendemos a bandeira de que o vereador deve fiscalizar a administração. Houve até uma falha da nossa parte que nós, em quatro ou cinco vereadores em cima desse pedido do Ministério

Público, notamos que houveram alguns equívocos, por exemplo, solicitando que a prefeita para se ausentar da prefeitura, precisa de autorização da Câmara, no artigo 54 da Lei Orgânica, que o promotor não tem obrigação nenhuma de saber porque não é daqui, diz que só se passar de quinze dias ela precisa pedir para a câmara, então não faz sentido essa reivindicação, ela pode ficar quinze dias fora, voltar, ficar mais quinze que está dentro da legalidade. Com referência as cartas supostamente não entregues, o carteiro chega na prefeitura e pergunta se a prefeita está, eles dizem que não, que está lá nas costureiras, o carteiro não pode ir lá, ele volta para o correio, ele espera cinco minutos e vai embora. Então, não bateu com a agenda, mas a prefeita está certa, ninguém tem a obrigação de assinar por ela. Depois de tudo isso, chegamos à conclusão que não há motivos para formar a CEI, houve apenas um desencontro de agendas. Quanto ao procurador que assinou os projetos que foi contestado pela excelência do Promotor e também pelo presidente, em nome da prefeita, ele entende que no artigo cinqüenta e nove de lei orgânica diz que o servidor pode assinar tudo que for atribuído a ele, ele equivocou-se e entendeu que tinha o dever de assinar e como a doutora estava em Curitiba e pode provar que não estava em emergência, mandou para esta casa de lei e não vou entrar no mérito se pode ou não pode, talvez hoje ele entenda que não possa, mas houve também um equívoco da nossa parte em aceitar, pois, deveríamos renunciar o projeto. Então não vejo motivo nenhum para aprovarmos a CEI, pois não vejo motivo de o município sofrer uma devassa por nada. Não vejo denúncia de corrupção, desvio de dinheiro, nada que desaprove a conduta da prefeita, queria pedir aos nobres vereadores para votarem contra a CEI, ela mandou todos os documentos para provar os equívocos, meu voto é contrário à formação da CEI e peço que os vereadores façam o mesmo. Usou da palavra o vereador **Edison José Pietroski:** a prefeita já cumpriu o artigo 54 porque já pediu autorização para ausentar-se, está dentro da legalidade. Quanto aos AR's, nós vemos uma irregularidade ou outra mas deixamos passar. Conversamos com o vereador Ivo e Pedro e, para nós votarmos a favor de uma CEI é somente para se desgastar, a prefeita está começando o trabalho

agora. Espero que ela saiba reconhecer o trabalho dos vereadores que atenda cada vereador, por enquanto não estamos fazendo oposição em nada, estamos aprovando tudo e esperamos que ela faça um excelente trabalho. Conversamos com os vereadores e entendo eu que vamos deixar passar e peço já ao presidente que, quando vier projeto de lei assinado por outra pessoa que devolva, nem que ela fique brava. Meus parabéns também ao promotor que está atento aos trabalhos do nosso município e nós temos que trabalhar cada vez melhor porque a justiça está de olho. Usou da palavra o vereador **Antonio Martins:** eu também acho que não há necessidade da criação da CEI porque prontamente buscamos as respostas e a prefeita colocou a nossa disposição toda a documentação nós nos desgastamos com coisas que não levam a nada. Hoje estamos devolvendo três projetos porque não aceitamos que outro assine no lugar da prefeita, nós estamos trabalhando e investigando porque é o nosso dever, o promotor solicitou e nós fomos atrás das respostas e por isso sou contra a criação da CEI. Usou da palavra o vereador **José Carlos da Silva Campos:** Para não se alongar muito no assunto faço minhas as palavras dos nossos companheiros, a prefeita justificou e provou os dias em que esteve ausente, acho sem propósito fazer uma CEI com tantas outras prioridades no município para ver onde a prefeita estava trabalhando, por isso eu também voto contra a formação da CEI. Usou da palavra o vereador **Esmael Veloso dos Santos:** também vou usar as palavras do vereador Edison que é o mais experiente, a prefeita mandou a justificativa aqui que o promotor também há de acatar, então não preciso me alongar muito, meu voto é contra. Usou da palavra a vereadora **Izabel Ossak dos Santos Dutra**: senhor presidente, vou voto também é contrário. Usou da palavra o vereador **Ivo Kuchla:** por decisão da mesa nós não vamos criar uma CEI para investigar a prefeita, mas fiquei muito triste quando vi no 'centralr3' que diz que está nas mãos dos vereadores um projeto de lei de reajuste de 8% aos servidores, eu queria aprovar hoje o projeto se este estivesse protocolado aqui na câmara. Não tem o protocolo, mas já tem uma manchete falando disso. Como que pode? (Vereador **Jair Lemos:** solicita que o vereador Ivo atenha-se à pauta). Estamos discutindo sobre a CEI, eu sou contra e a mesa

diretora não vai mais aceitar sem a assinatura da prefeita. Com a permissão de seu vice, usou da palavra o Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos:** lembra a todos que essa denúncia não partiu de nenhum dos vereadores e de nenhum cidadão, mas sim do Ministério Público, o Regimento Interno e a Lei Orgânica ensina que deve-se ser submetido ao plenário que é soberano aceitando ou não. Respeito o ponto de vista de cada um, mas não podemos deixar de, em razão da função fiscalizadora da Câmara, deixar passar. O Regimento Interno preceitua que seja feita a CEI para investigar. O vereador citou que a mesa aceitou o projeto de lei e eu quero dividir a responsabilidade com as Comissões, que se erramos, erramos os nove e isentar a Dra. Daiana que pediu a devolução dos projetos. Estou devolvendo para a prefeitura os projetos 33, 34 e 35 de 2013 porque não estão assinados pela prefeita municipal. Para mim ainda não ficou muito claro a questão se pode ou não o assessor assinar em nome da prefeita, mas, mesmo se puder, faltou ele colocar em anexo a procuração, não sei que é o servidor que assinou. Eu acho que não pode, acho que esse é um poder intransferível. Temos que dar uma resposta ao Ministério Público e está nas mãos dos vereadores, o que os senhores decidirem eu encaminharei a eles, portanto, coloco em apreciação a formação ou não da criação da CEI, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. A formação da CEI fica, portanto, REPROVADA pelo plenário da Câmara por **OITO** votos, ou seja, por unanimidade dos senhores vereadores (isentando-se o voto do presidente da casa, que manifesta-se apenas em caso de empate). **REQUERIMENTOS**: **Requerimento n°. 0272/2013** – de autoria da vereadora Izabel Ossak, ao Diretor da Empresa OI, solicitando informações do porque da não liberação de sinal de internet para o distrito do Alto São João e providências para que seja liberado.; **Requerimento n°. 0268/2013** – de autoria da vereadora Izabel Ossak, ao Gerente da COAMO, solicitando estudos de possibilidade de instalar um entreposto da COAMO no Distrito do Alto São João, neste Município.; Ao término da Ordem do Dia, passamos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** ficando livre o uso da palavra. Usou da palavra o vereador **Jair Lemos:** agradeço a todos os vereadores pela compreensão e gostaria que nós mandássemos os

pêsames à família Fukushima, hoje é um dia muito triste para nós. Uma família que salvou tantas vidas e agora vê seu filho nesta situação. Hoje em casa minha esposa Vilma reclamou e eu pedi para que parasse e pensasse como a família do Dr. Georginho estava. Que sirva de lição para nós, mandamos as condolências em nome de todos. Meu filho mais velho nasceu pelas mãos do Dr. Jorge que não pode salvar o próprio filho dele, a Vilma quantas vezes foi medicada, para quem é pai, avô e tudo mais é um dia muito triste. Peço que a família nos entenda porque estamos trabalhando. Usou da palavra o vereador **Edison José Pietroski:** está certo o colega Jota Lemos em solicitar os votos de condolências. Infelizmente viemos a perder outra vida. Roncador, em quatro meses perdeu sete vidas em acidentes, é muita coisa. Eu conhecia o Georginho desde criança, o Pedro mandou fazer o explanado onde é o antigo hospital da família e como o vereador disse, eles salvaram tantas vidas, inclusive a minha, quando enfartei foi o Dr. Jorge que me medicou com o maior carinho e preocupação do mundo, então ele me salvou. Devemos uma obrigação muito grande a esta família, fiquei até meio doente quando soube da notícia cedo, eu tinha muita amizade com o Georginho, para mim saber da sua morte foi muito triste, temos que registrar o nome dele em alguma obra que sair no município para eternizar seu nome. Usou da palavra a vereadora **Izabel Ossak dos Santos Dutra:** solicito o envio de condolências à família Fukushima e também à família do Senhor José Raimundinho da Silva. Usou da palavra o vereador **José Carlos da Silva Campos:** faço coro das condolências às famílias enlutadas, nossa cidade é muito pequena para tanta tragédia. Usou da palavra o vereador **Ivo Kuchla:** lembro quando meu pai foi buscar a mudança do Dr. Jorge em Nova Cantú, o Georginho veio no colo da mãe, tinha uns três aninhos de idade, o conheci criancinha. É duro ver uma família que tem quatro médicos na casa não conseguir salvar o filho, isso é muito triste e injusto. Hoje é um dia muito triste para Roncador. Usou da palavra o vereador **Esmael Veloso dos Santos**, solicito também o envio de condolências e peço à Deus que dê um bom lugar a ele, pois ele merece. Com a permissão de seu vice, usou da palavra o Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos**: Estendo meus sentimentos também à família Silvério, da esposa do

Dr. Georginho. Roncador perdeu, não somente um filho, mas um futuro prefeito, pois ele tinha essa intenção e tinha total capacidade de ser, pois, além de ser competentíssimo era ainda muito novo, tinha apenas 33 anos de idade. Lembro os vereadores que se tiverem requerimentos à ACANDOZE eles tem de ser protocolados até o dia trinte na sede da associação e não pode ser em face de Roncador, tem que ser a nível de região. Faço o convite também aos vereadores irem receber uma moto-niveladora das mãos da presidente Dilma no dia primeiro na cidade de Campo Mourão. Me autorizaram dizer também que na ocasião será assinada a ordem de servido da BR-158, por isso, estendo o convite feito pelo Deputado Zeca Dirceu. Nosso protocolo e o da prefeitura é eletrônico, constando a data e a hora do protocolo, que não pode ser feito após as 17h e eles sabiam disso e mesmo assim vieram protocolar o projeto 17h05min. Se não explicar, amanhã os servidores dizem que a câmara não quis receber e não é assim. Quando chegar o projeto me comprometo a fazer sessões extraordinárias para aprovar o projeto e os servidores receberem ainda este mês. Usou da palavra o vereador **Jair Lemos**, fizemos parar a prefeitura em cima dessas respostas, por isso, estourou o tempo do protocolo. Lembro ainda que esta é uma conquista do Prefeito Aguinaldo e da Câmara passada, nós vamos apenas receber. Usou da palavra o vereador **José Carlos da Silva Campos**: Presidente, só quero mostrar aqui o documento, a procuração que o senhor falou que não tinha conhecimento. Com a permissão de seu vice, usou da palavra o Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos:** O que eu disse foi que eu não sei se ele tem esse poder de assinar e se tem alguma autorização, ele deveria ter colocado junto no projeto de lei, o que não fez. O poder de prefeito é intransferível. Confio na palavra da Dra. Daiana e ela disse que não pode, mas tenho a minha procuradora e confio na palavra dela. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, portanto, o Presidente agradece a Deus pala direção dos trabalhos, a todos que se fizeram presentes nesta Casa de Leis, aos internautas que acompanharam a sessão online e declara encerrada a Sessão.

Roncador, 17 de Setembro de 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Pedro Ferreira de Castro
1° Secretário

Ivo Kuchla
2°. Secretário